



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

EDITAL Nº 01/2023-2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO SESC JARAGUÁ.

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 04.342.459/0001-24, estabelecido na Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, que passa a ser doravante denominada, neste ato representado pelo interventor **Carlos Alberto Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o Edital de admissão de educandos através de processo seletivo para preenchimento de vagas, destinadas as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo seletivo público será regido por esse Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC ALAGOAS.

1.2 - As vagas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental são destinadas para todas as pessoas interessadas, nas categorias Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Público em Geral.

1.3 - Os procedimentos descritos neste edital visam suprir as vagas disponíveis e as remanescentes da não renovação de matrícula dos alunos veteranos;

2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O TRABALHADOR DO COMÉRCIO

2.1 - Ter a Credencial do Sesc válida na categoria “**Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**” durante todo processo seletivo até a conclusão da matrícula, assim como não possuir débitos em nenhum dos serviços ofertados pelo Sesc.

2.2 - O candidato à vaga deverá ter a idade mínima exigida de acordo com a turma correspondente, até o dia 31 de março de 2024, conforme Lei Nº 11.274/2006.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

2.3 - Acessar a página do Sesc Alagoas para o preenchimento do formulário de inscrição no seguinte endereço: <http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br> , **no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2023**. QR CODE no anexo I.

2.4 - Para o preenchimento do formulário de inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a– Credencial do **Sesc** válida na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- b– Credencial do **Sesc** válida do **dependente** (candidato à vaga) na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- c– Certidão de Nascimento (candidato à vaga);
- d– RG do titular e dependente (candidato à vaga);
- e– CPF do titular e dependente (candidato à vaga);
- f– Fotos 3 x 4 (candidato à vaga);
- g– Declaração de comprovação escolar do candidato à vaga (para candidatos ao Ensino Fundamental).

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL

3.1 - Ter a Credencial do **Sesc** válida na categoria **Público em Geral** durante todo processo seletivo até a conclusão da matrícula, assim como não possuir débitos em nenhum dos serviços ofertados pelo Sesc.

3.2 - O candidato à vaga deverá ter a idade mínima exigida de acordo com a turma correspondente, até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.

3.3 - Acessar a página do Sesc Alagoas para o preenchimento do formulário de inscrição no seguinte endereço: <http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br> **no período de no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2023**. QR CODE no anexo I.

3.4 - Para o preenchimento do formulário de inscrição será necessário o seguinte documento:

- a– Credencial do **Sesc** válida na categoria Público em Geral;
- b– Credencial do Sesc válida do dependente (candidato à vaga) na categoria Público Geral;
- c– Certidão de Nascimento (candidato à vaga);

- d– RG do titular e dependente (candidato à vaga);
- e– CPF do titular e dependente (candidato à vaga);
- f– Fotos 3 x 4 (candidato à vaga);
- g– Declaração de comprovação escolar do candidato à vaga (para candidatos ao Ensino Fundamental).

4. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

4.1 - Para o ano letivo de 2024 serão disponibilizadas vagas para as modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme quadro abaixo:

MODALIDADES	NÚMERO DE VAGAS		CRITÉRIOS
Grupo Infantil G1 (03 anos)	36	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1. Crianças com 03 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	04	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	
Grupo Infantil G2 (04 anos)	03	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo	1. Crianças com 04 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	01	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	
1º ANO Ensino Fundamental	04	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1. Crianças com 06 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	02	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	

2º ANO Ensino Fundamental	05	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1. Crianças com 07 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	02	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	
4º ANO Ensino Fundamental	12	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1. Crianças com 09 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	04	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	
5º ANO Ensino Fundamental	08	Quantidade de Vagas destinadas para a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1. Crianças com 10 anos de idade completos no ato da matrícula ou até o dia 31 de março de 2024 conforme Portaria Nº. 1.035, de 05 de outubro de 2018.
	02	Quantidade de Vagas destinadas para o Público em Geral.	

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos às turmas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental terão deverão apresentar a conclusão da série escolar.

Os interessados em matricular seus filhos nas turmas **do Grupo 3 (5 anos) da Educação Infantil e 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais** deverão acessar a página do Sesc Alagoas para o preenchimento do formulário de inscrição (**lista de espera**) no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/R80djp3BVP>, no período **de 31 de outubro a 30 de novembro de 2023**. QR CODE no anexo II.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preenchimento da ficha (lista de espera) não garante a vaga, tendo caráter apenas e exclusivamente de interesse a uma vaga na Unidade de Educação do Sesc.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Preenchimento correto do formulário de inscrição, como série, data de nascimento, telefone e anexos solicitados conforme os itens 2.4 e 3.4.

5.2 - Menor renda familiar (somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio).

5.3 - Em caso de irmão(ã) de aluno(a) veterano na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, tem preferência nas vagas desde que haja vaga no ano de ensino pretendido e que esteja com as parcelas do ano letivo em curso devidamente quitadas até 10 de novembro de 2023.

6. DA ENTREVISTA

6.1 - A entrevista será agendada por telefone a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

6.2 - A entrevista iniciará a partir do dia **06 de novembro de 2023**, em horário comercial (das 8h às 17h), podendo também ser agendada no sábado a critério da Instituição.

6.3 - O responsável legal (pai e mãe), ou em caso específico dos avós, deverão apresentar o documento de guarda do menor, impreterivelmente no dia e horário previamente agendados por telefone, acompanhado do **CANDIDATO** na Unidade de Educação Sesc Jaraguá, localizada Rua Tabelaio Luiz Vieira nº 267- Jaraguá.

6.4 - A entrevista será conduzida pela Comissão Institucional de Avaliação formada por funcionários do Sesc Alagoas, conforme segue: Psicólogo Escolar, Coordenador Pedagógico e Docente.

6.5 - A presença do candidato à vaga **é obrigatória**.

6.6 - **O não comparecimento sem justificativa legal com comprovação do motivo de saúde, implicará a desclassificação automática do CANDIDATO.**

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 - Será automaticamente desclassificado o responsável legal que:

7.1.1 - Apresentar documentação incompleta;

7.1.2 - Credenciais do Sesc vencidas na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou Público em Geral até a conclusão da matrícula;

7.1.3 - Não comparecer na data e horário marcado para a entrevista;

7.1.4 - O CANDIDATO ao **Grupo 1** da Educação Infantil que não tiver **3 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

7.1.5 - O CANDIDATO ao **Grupo 2** da Educação Infantil que não tiver **4 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

7.1.6 - O CANDIDATO ao 1^o ano do Ensino Fundamental que não tiver **6 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC);

7.1.7 - O CANDIDATO ao 2^o ano do Ensino Fundamental que não tiver **7 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC) e Declaração Escolar de conclusão do 1^o ano do Ensino Fundamental I.

7.1.8 - O CANDIDATO ao 4^o ano do Ensino Fundamental que não tiver **9 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC) e Declaração Escolar de conclusão do 3^o ano do Ensino Fundamental I.

7.1.9 - O CANDIDATO ao 5^o ano do Ensino Fundamental que não tiver **10 anos** de idade completos até o dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido Portaria N^o. 1.035, de 05 de outubro de 2018. (Portal MEC) e Declaração Escolar de conclusão do 4^o ano do Ensino Fundamental I.

7.1.10 - Não atender ao disposto no item 5.3 no caso de candidato que tenha irmão (ã) matriculado (a) na Unidade.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

8. RESULTADO

8.1 - Os candidatos habilitados ingressarão de acordo com a disponibilidade de vagas, constante neste Edital.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1 - Vagas existentes

a) Serão publicados a partir do dia **05 de dezembro de 2023** por meio do Site do Sesc Alagoas no seguinte endereço: <http://www.sescalagoas.com.br>

9.2 - Lista de Espera

a) Serão publicados a partir do dia **04 de janeiro de 2024** por meio do Site do Sesc Alagoas no seguinte endereço: <http://www.sescalagoas.com.br>

10. DA MATRÍCULA

10.1 - A matrícula será realizada na Central de Relacionamento com Cliente (**CRC**) localizada no Sesc Poço, situado na Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço, cidade de Maceió, estado de Alagoas nos dias:

Data	Turma	Horário
08/01/2024	Grupo 1 e Grupo 2	9h às 15h
09/01/2024	1º, 2º, 4º e 5º ano	9h às 15h
10/01/2024	Lista de Espera	9h às 15h

10.2 - A Credencial do **Sesc** deverá estar válida no ato da matrícula.

10.3 - O titular deverá estar munido, no ato da matrícula, das Credenciais **Sesc** do titular e do dependente (CANDIDATO), assim como RG e CPF de ambos, comprovante de renda atualizado (de todos do domicílio) para assinatura, bem como todos os documentos preenchidos.

10.4 - No ato da matrícula deverá ser realizado o pagamento em espécie ou débito.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

10.5 - A matrícula apenas será efetivada mediante a presença do titular da Credencial do Sesc.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 - Cópia legível e atualizada da Credencial do **Sesc do Titular da Matrícula**;

11.2 - Cópia legível e atualizada da Credencial do **Sesc do Dependente (CANDIDATO)** à vaga;

11.3 - Cópia legível do cartão SUS ou do plano de saúde privado;

11.4 - Cópia legível e atualizada da **Carteira de Vacinação** do CANDIDATO à vaga;

11.5 - Cópia legível e atualizada do **Comprovante de Renda do Titular do Cartão Sesc**;

11.6 - Duas **fotos 3x4** recentes do CANDIDATO à vaga;

11.7 - Cópia legível do **Comprovante de Residência** (de até 60 dias)

11.8 - Cópia legível da **Certidão de Nascimento** do CANDIDATO à vaga;

11.9 - Cópia do **RG e CPF** do titular;

11.10 - Cópia do **CPF** do dependente (candidato);

11.11 - Declaração de conclusão escolar (Ensino Fundamental I)

12. DAS MENSALIDADES

Categoria	Renda Familiar	Matrícula	Mensalidade	Total ano com matrícula
Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.	1 a 3 S.M.	R\$ 210,00 1 x 210,00	R\$ 210,00 11x 210,00	R\$ 2.520,00 (dividido em 12 parcelas)
	3 a menos de 5 S.M.	R\$ 290,00 1 x 290,00	R\$ 290,00 11x 290,00	R\$ 3.480,00 (dividido em 12 parcelas)
	Mais de 5 S.M	R\$ 350,00 1 x 350,00	R\$ 350,00 11x 350,00	R\$ 4.200,00 (dividido em 12 parcelas)
Público em Geral	*****	R\$ 595,00 1 x 595,00	R\$ 595,00 11x 595,00	R\$ 7.140,00 (dividido em 12 parcelas)

* Normas e condições de pagamentos estabelecidas pelo Sesc Alagoas em consonância com a lei nº 9.870/99 § 5º e o contrato de Serviços Educacionais a serem prestados no ano letivo de 2024.

O Pagamento total anual correspondente a matrícula + 11 parcelas mensais, conforme condições abaixo:

12.1 - Matrícula escolar deve ser paga em espécie ou débito e as 11 (onze) parcelas mensais iguais no cartão de crédito;

12.2 - Pagamento integral à vista: Matrícula + mensalidades com 5% (cinco por cento) de desconto para quem optar pelo pagamento do ano inteiro (Débito, crédito ou em espécie).

13. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO

13.1 - A Unidade de Educação Sesc Jaraguá realizará uma reunião de apresentação da proposta pedagógica no dia **05 de janeiro de 2024**, às 18h30, no Sesc Poço, situado na Rua Pedro Paulino, nº 40 – Poço, cidade de Maceió, estado de Alagoas.

13.2 - Importante a participação dos pais e/ou responsáveis.

14. DO MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

14.1 - A unidade de Educação Sesc Jaraguá disponibilizará a lista de material escolar no ato da matrícula. Todos os materiais devem ser identificados com o nome do aluno e entregues na escola no período de **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024** no horário das **8h às 17h**.

14.2 - A aquisição do material escolar e do fardamento é de total responsabilidade do responsável legal.

14.3 - O uso do fardamento é obrigatório para a entrada dos alunos nas dependências escolares.

15. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

15.1 - A matrícula será formalizada através da assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.

15.2 - O calendário Escolar corresponde, no mínimo, a 200 dias letivos, incluindo sábados quando necessário;

15.3 - As atividades escolares para o ano letivo de 2024 tem previsão de início em **05 de fevereiro de 2024 para as turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos**



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Iniciais e encerramento em 13 de dezembro de 2024, com recesso escolar previsto de 17 a 30 de junho de 2024.

15.4 - A quantidade de vagas disponibilizadas por modalidade, por série/ano, pode ser diminuída ou acrescentada, a critério da Instituição, em observância à legislação em vigor.

15.5 - O Sesc Alagoas não se responsabiliza por inscrições enviadas incompletas, incorretas ou imprecisas.

Maceió/AL, 30 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Data: 30/10/2023 17:21:55 -03:00



Carlos Alberto Pereira da Silva

Interventor

Resolução Sesc nº 1.507/2022

ANEXO I

QR CODE - Formulário de Inscrição

Turmas do Grupo I e Grupo II da Educação Infantil

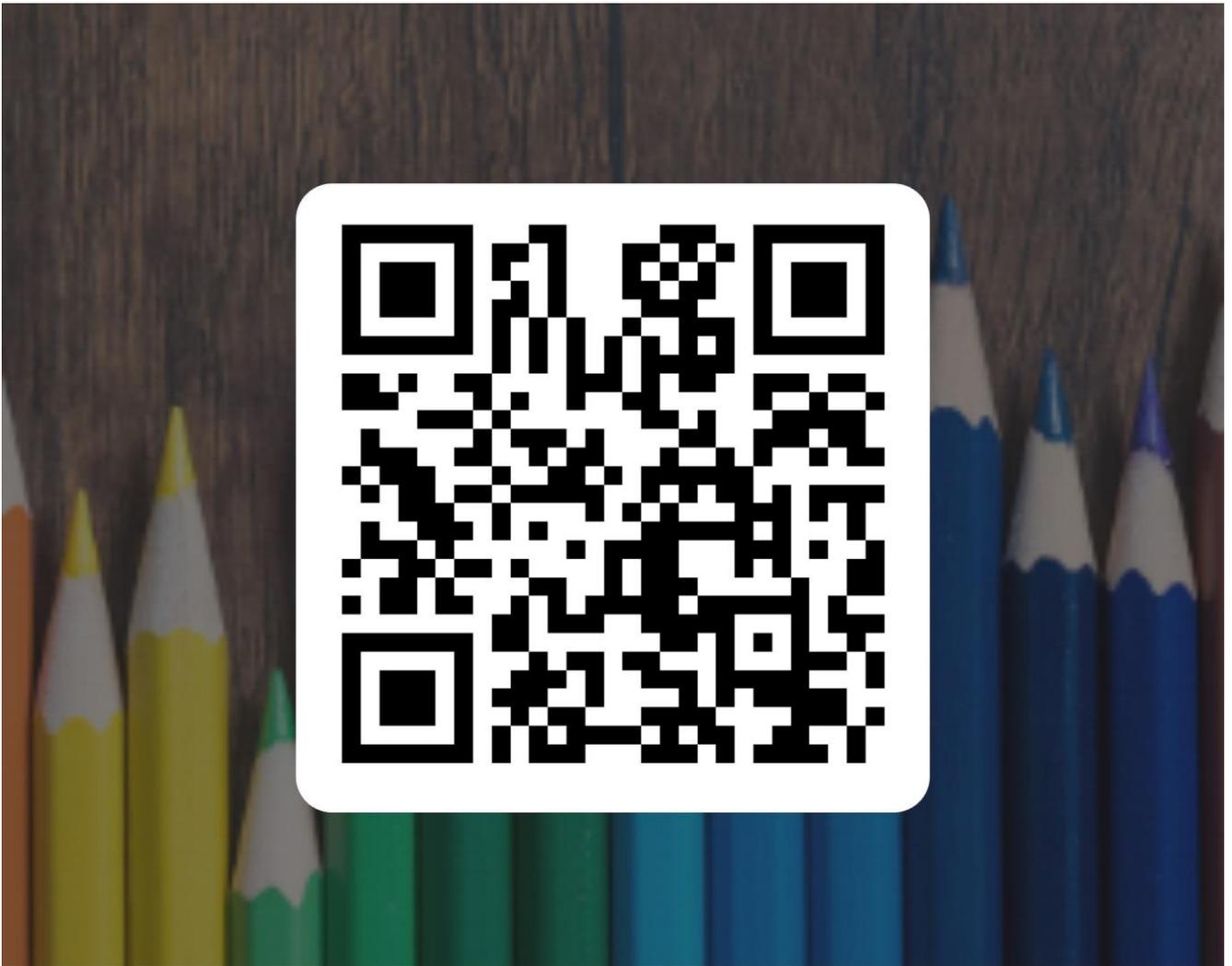
Turmas do 1º ano, 2º ano, 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental I



ANEXO II

QR CODE – Lista de Espera

Grupo 3 da Educação Infantil e 3º Ano do Ensino Fundamental I



ANEXO III CRONOGRAMA

Período de Inscrição	31 de outubro a 30 de novembro de 2023
Site para inscrição	http://selecaoescolar.sescalagoas.com.br/
Preenchimento do formulário de inscrição (lista de espera)	31 de outubro a 30 de novembro de 2023
Endereço para preenchimento de inscrição (lista de espera)	https://forms.office.com/r/R80djP3BVP
Entrevistas - Agendamento	A partir do dia 01 de novembro de 2023
Entrevistas – Inicia-se	A partir do dia 06 de novembro de 2023
Resultados – Vagas existentes	Publicação dia 05 de dezembro de 2023
Resultados – Lista de Espera	Publicação dia 04 de janeiro de 2024
Reunião de Apresentação	05 de janeiro de 2024 às 18h30 no Sesc Poço
Matrículas Grupo I e Grupo II	08 de janeiro de 2024 das 9h às 15h no Sesc Poço
Matrículas 1º, 2º, 4º e 5º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	09 de janeiro de 2024 das 9h às 15h no Sesc Poço
Matrícula da Lista de Espera	10 de janeiro de 2024 das 9h às 15h no Sesc Poço
Entrega do material escolar	22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024 no horário das 8h às 17h na Escola Sesc Jaraguá
Início das aulas	05 de fevereiro de 2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CGJRJ-CYL84-U5D3C-85NCQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA em 30/10/2023 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -9,670471 Long: -35,729757
	Precisão: 14525 (metros)
Autenticação	casilva@sescalagoas.com.br
Email verificado	
bRozOWQ5HWjSKVGpypvD3H6df+WzjdTtCe5NaBhP1Zk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CGJRJ-CYL84-U5D3C-85NCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>